



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05412/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 17.918,04 (dezessete mil , novecentos e dezoito reais e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICA0
 Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.086 - MANUT MERENDA ESCOLAR ED INF - CRECHE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 Valor.....: R\$ 166,58 Ficha: 00223

Unid. Orc.....: 02.007.005 - SETOR DE ESPORTE E LAZER
 Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
 Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
 Programa.....: 0038 - PROG ESPORTE E LAZER PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.011 - MANUT SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE LAZER
 Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 629,12 Ficha: 00364

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Função.....: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
 Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
 Proj/Ativ.....: 1.145 - ESTRUT PARQUE EXPOSIÇÕES
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 40,44 Ficha: 00384

Subfunção.....: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
 Proj/Ativ.....: 2.152 - CIGEDAS - MANUT SIMC SELO INSPEÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05412/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Conta.....: 3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 13.276,40 Ficha: 00404

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL

Programa.....: 0040 - PROG SANEAMENTO BÁSICO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.188 - MANUT SISTEMA ABAST ÁGUA COM.RURALS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 3.805,50 Ficha: 00491

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 17.918,04 (dezesete mil , novecentos e dezoito reais e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM SERVIÇO P/DIST GRATUITA

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 166,58 Ficha: 00205

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 1.093 - ESTRUT SALÕES COMUNITÁRIOS MUNICÍPIO

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 3.805,50 Ficha: 00235

Unid. Orc.....: 02.007.002 - FUNDO MUN DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO

Programa.....: 0036 - PROG PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO CULT HIST ARTIST

Proj/Ativ.....: 2.125 - MANUT FUNDO MUN PRESERV PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05412/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 629,12 Ficha: 00316

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Função.....: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
 Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
 Proj/Ativ.....: 2.014 - MANUT SEC MUN DESENVOLVIMENTO RURAL
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 13.283,29 Ficha: 00386

Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT AÇÕES DE INCENTIVO DESENV RURAL
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 33,55 Ficha: 00397

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 17 DE MARÇO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
 PREFEITO MUNICIPAL